

JAIR DA SILVA DIAS	366379948	1138/2008
JOSE DA SILVA ELIAS	105701512	502/2009
JOSE HAMILTON DA SILVEIRA	2578754197	077/2011
JOSE VERISSIMO DE ALMEIDA	477328409	034/2011
JORGE BENEDITO DA SILVA	188986357	114/2008
LEANDRO PEDRO XAVIER	93110874	269/2007
LEONIR LUIZ BERGAMASCHI	3827828935	501/2009
LUCIANO ALEX DE CARVALHO	249634708	111/2006
LUIS CLAUDIO DE AMORIM	125178857	326/2008
LUIZ OLIVEIRA DE MORAIS	2044169891	060/2011
MARCELO ALENCAR MARCONDES	2906977816	005/2011
MARCOS DA SILVA GOMES	4520434802	512/2009
MARCOS KRISANOSKI	962890758	531/2009
MARLOS ANTONIO PEGORARO	88397530100	086/2011
MARLUS AFONSO MIORIN SAMPAIO TERRA	4265901683	420/2009
MAURO CESAR CORREA DE SOUZA	2915041	007/2006
MAURO DA COSTA RIBEIRO	5046501	248/2007
MOACIR GOMES GOUVEIA	2939390389	596/2008
NILTON CESAR GOMES JARDIM	3781062719	863/2008
PAULO DA SILVA BRITO	11037678	256/2009
RAFAEL MENDES DA SILVA	02390786677	003/2011
RAFAEL DE LIMA FILHO	400865442	071/2011
RENATA CONCIANI	285757801	073/2011
RENATO LUIZ DE PAIVA	03204804543	004/2012
RICARDO THEODORO D AZEVEDO LEMOS	8095886	1147/2008
ROASAP AVLA MARGARIDA	306653212	324/2007
ROBSON RIPKE BALMONTE	911146116	021/2010
RODRIGO MORENO RODRIGUES	1443379390	192/2010
RODRIGO RICARDO MATOS	378558362	865/2008
RODRIGUES ALVES DE LIMA	2740175142	079/2008
ROGERIO APARECIDO DO NASCIMENTO	03624108206	052/2011
ROGERIO ARAUJO DE PAULA	635579785	035/2011
RONAIR DE MATOS SOUZA	3829648691	043/2011
RONALDO VERISSIMO BONFIN	107579130	1163/2008
ROSIVALDO VALENTIN	1711512078	196/2010
RUBENS ANTONIO RIBEIRO DE MENDONÇA	42274383	1156/2008
SAMUEL DA SILVA	1063719204	039/2011
SERGIO LUIS CALMON MONTEIRO DA SILVA	131170441	028/2006
SEVERINO MARTINIANO DOS SANTOS	04018281794	0185/2010
SILVANIA CAMPOS DE OLIVEIRA	4121542707	602/2008
VALDECI VIEIRA	276581220	1175/2008
VALMIR JOSE REICHERT	3108455909	075/2011
VILMAR XAVIER DOS SANTOS	2225248928	066/2011
WANDERSON FERREIRA ROCHA	01524460877	0024/2010
WEULER LUIZ ARAUJO SENA	877400688	029/2010
WILSON DOS SANTOS PEREIRA	4423503147	072/2011
OSVALDO GALDINO DE SOUZA	236860469	628/2008
LAZARO AFONSO	71948456	224/2009

Cuiabá, 05 de novembro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2011**

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: 03/10/2012 a 30/01/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – FABRICIO MARGREITER.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2011**

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: 03/10/2012 a 30/01/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: HANNELIESE REITER PATTIS EPP – MARCOS ROBERTO MARGREITER.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 006/2008, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira, ambas do contrato original.
VIGÊNCIA: 11/10/2012 a 10/10/2013.
VALOR: R\$ 6.856,79 (Seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
LOCADOR: AGROPASTORIL JATOBASSO LTDA – AIRTON FRANCISCO DE JESUS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2012/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender as ações de educação para o trânsito do DETRAN/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 24/10/2012 a 23/10/2013.
VALOR: R\$ 47.876,00 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA – LEONIR RODRIGUES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2012/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal – DDR, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades do DETRAN/MT com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínuo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 25/10/2012 a 24/10/2013.
VALOR: R\$ 103.207,87 (cento e três mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A. – ROBERTO WAGNER SANDRIN – JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2012

OBJETO: O presente termo tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da Universidade Norte do Paraná, a oportunidade de realização de Estágio Curricular obrigatório e não-obrigatório junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
ASSINATURA: 16/10/2012.
VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de até cinco anos a partir da data de sua assinatura.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS
COOPERADA: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - MARIA APARECIDA SAMBATTI PIERALISI.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2012/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender as ações de educação para o trânsito do DETRAN/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 24/10/2012 a 23/10/2013.
VALOR: R\$ 71.087,80 (setenta e um mil oitenta e sete reais e oitenta centavos).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2011**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: 08/11/2012 a 07/02/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A – RAUL CESAR GOTTLIEB.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2012

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão de uso do espaço físico ocupado pela DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, que se encontra localizadas na sede do DETRAN/MT, disponibilizando no imóvel: 1 sala de atendimento, 15 salas, 04 banheiros, 01 depósito, 01 cozinha, 01 sala, ocupando uma área de 371,47m, destinado à acomodações da Cessionária Delegacia Especializada vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2012.
CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIÓGENES GOMES CURADO FILHO.
INTERVENIENTE: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2009**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 04/11/2012 a 03/11/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA - ME – JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO nº 012/2012/CETRAM-MT

DETERMINA O CUMPRIMENTO DA LEI 12.619/2012, NAS DISPOSIÇÕES EM QUE ALTEROU A LEI 9.503/2007 - ARTIGO 67A, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 105 E INCISO XXIII DO ARTIGO 230 DO CTB.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAM/MT, no uso de suas atribuições determinadas no Inciso I do Artigo 14º da Lei 9.503/97 e,
Considerando que os Órgãos do SNT devem dar prioridade em suas ações à defesa da vida, conforme consta do § 5º do Artigo 1º do CTB;

Considerando que a Lei 12.619/2012 visa reduzir acidentes de trânsito e está em sintonia com Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária para a década 2011-2020;

Considerando que a resolução 417/2012 do CONTRAN não veda a fiscalização punitiva;

Considerando que o Art. 67A do CTB prevê as obrigações do motorista profissional na condução de veículos especificados no Inciso II do Artigo 105 do CTB;

Considerando o disposto no Inciso XXIII do Artigo 230 do CTB;
Considerando que o Artigo 9º da Lei 12.619/2012 trata das condições ambientais de trabalho do motorista somente nos pontos de carregamento e descarregamento de cargas e não ao longo das vias;

Considerando que a Resolução 417/2012 do CONTRAN não veda a fiscalização punitiva na aplicação da Lei 12.619/2012;

Considerando que o representante da Superintendência da PRF/MT considerou na reunião do CETRAM/MT do dia 22/10/2012 que no Estado de Mato Grosso os motoristas têm ponto de apoio ao longo das vias e,

Considerando que Artigo 21, Inciso I e II do CTB estabelece: "Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua

circunscrição: I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; que compete aos órgãos e autoridades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Polícias Rodoviárias de Trânsito no Estado de Mato Grosso fiscalizem o cumprimento das disposições contidas no Artigo 67A do CTB e apliquem as penalidades, aos infratores, nos termos do Inciso XXIII do Artigo 230 do CTB, em cumprimento às alterações na legislação de trânsito introduzidas pela Lei 12.619/2012;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário do CETRAN/MT, aos 05 de novembro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do CETRAN

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2012 Processo Nº. 73736/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 026/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de armários de aço para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME

VALOR: R\$ 27.099,49 (vinte e nove Mil. Noventa e nove Reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0200.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0300.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0400.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.1200.44900000.662.1.1

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enock Alves dos Santos e pela empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME sua representante JAIME TRENTIN.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2012 Processo Nº. 73736/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 025/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogões e bebedouros para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

VALOR: R\$ 108.926,00 (Cento oito Mil. Novecentos e vinte e seis Reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0200.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0300.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0400.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.1200.44900000.662.1.1

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enock Alves dos Santos e pela empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME sua representante ZANNONE BORGES DELIMA.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2012 Processo Nº. 73736/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 027/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME

VALOR: R\$ 27.499,50 (Vinte e Nove Mil. Quatrocentos e noventa e nove Reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0200.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0300.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0400.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.1200.44900000.662.1.1

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enock Alves dos Santos e pela empresa MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME seu representante JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008/MT GÁS/SOE

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, produzindo seus efeitos a partir de 17/09/2012.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e MARCI AREIAS – Diretor Administrativo e Financeiro MT GÁS. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - BRASIL TELECOM S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - BRASIL TELECOM S/A.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro do Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2009/MTGÁS por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/10/2012.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2012.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e MARCI AREIAS – Diretor Administrativo e Financeiro - MT GÁS. ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA – Vivendas Locadora de Veículos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012/MTGÁS/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

CONTRATADA: CENTRO OESTE COPIADORA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na prestação de serviços de fotocópia em geral (p&b e colorida), plotagem, confecção de encadernação em espiral e confecção de carimbos para atender demanda da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Orgão/Entidade 17.502 - Projeto/Atividade 2007 – Fonte 243 – Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: O valor total dos serviços é de R\$ 2.738,50 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente/MTGás. MARCI AREIAS - Diretor Técnico Operacional/MTGás. FLAVIO MARTINS FINI – Centro Oeste Copiadora e Serviço Ltda. VERA LUCIA ALVES FINI – Centro Oeste Copiadora e Serviço Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00355/2012 DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80370/1) PAULO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/01/1997 Ate 04/01/2002

A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00368/2012 DE: 08/11/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 583851/2012

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm.: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012